Diário Oficial

PORTE PAGO
DR/SP
ISR - 40 - 3051/81

Estado de São Paulo

Volume 106 • Número 152 • São Paulo • Sexta-Feira, 9 de Agosto de 1996

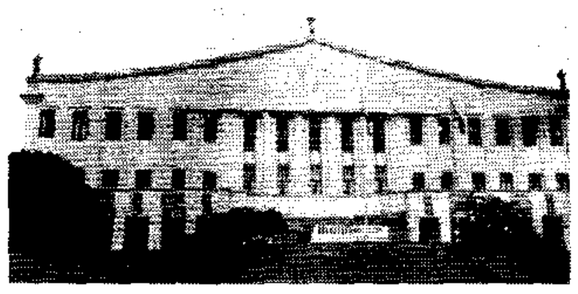

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR MÁRIO COVAS
Palácio dos Bandeirantes
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-000 - Fone: 845-3344

DECRETOS

DECRETO N.º 41.040, DE 24 DE JULHO DE 1996

Dispõe sobre a concessão de serviços relativos à malha rodoviária estadual de ligação entre São Carlos, Itirapina, Brotas, Jaú e Bauru e dá providências correlatas

Retificação do D.O. de 25-7-96

No artigo 1.º, leia-se como segue e não como constou:

Artigo 1.º - Fica autorizada a abertura de licitação, nos termos do artigo 5.º, da Lei Federal n.º 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, e do artigo 3.º, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 7.835, de 8 de maio de 1992, na modalidade de concorrência, de âmbito internacional, para a concessão onerosa dos serviços públicos de exploração da malha rodoviária, pelo Departamento de Estradas de Rodagem - DER, composta dos seguintes trechos:

I - SP-310 - Rodovia Washington Luis, de Corumbataí (Km 190 + 530m) até São Carlos (Km 227 + 800m);

II - SP-225 - Rodovia Eng.º Paulo Nilo Romano, de Itirapina (Km 91 + 429m) até Jaú (Km 177 + 400m);

III - SP-225 - Via Comte. João Ribeiro de Barros, de Jaú (Km 177 + 400m) até Bauru (Km 235 + 040m).

DECRETO N.º 41.044, DE 25 DE JULHO DE 1996

Dispõe sobre a concessão de serviços relativos à malha rodoviária estadual de ligação entre Itatinga, Espírito Santo do Turvo, Avaré, Santa Cruz do Rio Pardo, Ourinhos, Assis e prolongamento da Rodovia Castello Branco, de Espírito Santo do Turvo a Echaporã e dá providências correlatas

Retificação do D.O. de 26-7-96

No artigo 1.º, leia-se como segue e não como constou:

Artigo 1.º - Fica autorizada a abertura de licitação, nos termos do artigo 5.º, da Lei Federal n.º 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, e do artigo 3.º, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 7.835, de 8 de maio de 1992, na modalidade de concorrência, de âmbito internacional, para a concessão onerosa dos serviços públicos de exploração da malha rodoviária, pelo Departamento de Estradas de Rodagem - DER, composta dos seguintes trechos:

I - SP-255 - João Melão, do entroncamento com a SP-270 (Km 288 + 190m da SP-255) até o entroncamento com a SP-280 (Km 237 + 770m da SP-255);

II - SP-280 - Rodovia Presidente Castello Branco, de Itatinga (Km 210 + 360m) até Espírito Santo do Turvo (Km 315 + 040m);

III - SP-280 - prolongamento da Rodovia Presidente Castello Branco, de Espírito Santo do Turvo até Echaporã;

IV - SP-225 - Rodovia João B. C. Rennó, de Espírito Santo do Turvo (Km 298 + 800m) até Santa Cruz do Rio Pardo (Km 317 + 800m);

V - SP-327 - Rodovia Orlando Quagliato, de Santa Cruz do Rio Pardo (Km 0) até Ourinhos (Km 32 + 440m);

VI - SP-270 - Rodovia Raposo Tavares, de Ourinhos (Km 381 + 700m) até Assis (Km 443 + 980m).

DECRETO N.º 41.048, DE 26 DE JULHO DE 1996

Dispõe sobre a concessão de serviços relativos à malha rodoviária estadual de ligação entre Tatuí, Itapetininga, Capão Bonito, Itapeva, Itararé (Divisa com Paraná) e Araçoiaba da Serra e dá providências correlatas

Retificação do D.O. de 27-7-96

No artigo 1.º, leia-se como segue e não como constou:

Artigo 1.º - Fica autorizada a abertura de licitação, nos termos do artigo 5.º, da Lei Federal n.º 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, e do artigo 3.º, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 7.835, de 8 de maio de 1992, na modalidade de concorrência, de âmbito internacional, para a concessão onerosa dos serviços públicos de exploração da malha rodoviária, pelo Departamento de Estradas de Rodagem - DER, composta dos seguintes trechos:

I - SP-280 - Rodovia Castello Branco, de Tatuí (Km 128 + 960m) até Itatinga (Km 210 + 360m);

II - SP-127 - Rodovia Antonio Romano Schincariol, do entroncamento com a SP-280, em Tatuí (Km 105 + 130m da SP-127), até Itapetininga (Km 147 + 980m) e de Itapetininga (Km 156 + 750m) até Capão Bonito (Km 212 + 940m);

III - SP-258 - Rodovia Francisco Alves Negrão, de Capão Bonito (Km 222 + 520m) até Itararé, divisa com o Estado do Paraná (Km 342 + 670m);

IV - SP-270 - Rodovia Raposo Tavares, de Araçoiaba da Serra (Km 114 + 830m) a Itapetininga (Km 166 + 370m).

SEÇÃO I

Esta edição, de 40 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

Casa Civil	1
Governo e Gestão Estratégica	1
Economia e Planejamento	1
Justiça e Defesa da Cidadania	1
Criança, Família e Bem-Estar Social	2
Emprego e Relações do Trabalho	—
Segurança Pública	2
Administração Penitenciária	3
Fazenda	3
Agricultura e Abastecimento	4
Educação	4
Saúde	8
Energia	—
Transportes	16
Administração e Modernização do Serviço Público	17
Cultura	17
Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico	17
Esportes e Turismo	17
Habitação	17
Meio Ambiente	17
Procuradoria Geral do Estado	17
Transportes Metropolitanos	18
Recursos Hídricos, Saneamento e Obras	18
Universidade de São Paulo	18
Universidade Estadual de Campinas	18
Universidade Estadual Paulista	19
Ministério Público	20
Editais	23
Mídia Eletrônica	25
Concursos	26
Diário dos Municípios	34
Partidos Políticos	—
Ministérios e Órgãos Federais	40

CASA CIVIL

Secretário: Robson Marinho
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - Fone: 845-3344

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução de 8-8-96

Autorizando, com fundamento no art. 125, § 1.º da Constituição do Estado de São Paulo, na LC 343-84 e nos termos do Dec. 31.170-90, e à vista do parecer 849-96, da AJG, o afastamento dos adiantes indicados, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, exercerem os mandatos eletivos como dirigentes na Associação dos Delegados de Polícia do Estado de São Paulo, no período de 1996-1997:

André Dahmer, RG 8.415.929, na qualidade de Secretário Geral; José Carlos Sanches Bueno, RG 2.951.663-8, na qualidade de Tesoureiro Geral.

GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Secretário: Antonio Angarita
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - Fone: 845-3344

ASSESSORIA TÉCNICA DO GOVERNO

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES INTERNOS

Portaria DETIN-4, de 8-8-96

O Diretor do Departamento de Transportes Internos-DETIN, da Assessoria Técnica do Governo, da Secretaria do Governo e Gestão Estratégica, em cumprimento ao que determina o Parágrafo único do Artigo 30, do Decreto nº 9.543, de 1º/3/77, baixa a presente portaria:

Artigo 1º- Ficam enquadrados na legislação vigente, os veículos indicados no quadro em anexo, de acordo com seus tipos e marcas, nos Grupos, segundo a sua categoria.

§1º- Apenas os veículos do Grupo "Especial" e "A" poderão ser adquiridos com os equipamentos opcionais, além dos normais de produção.

§2º- Os veículos dos Grupos "B", "S-1", "S-2", "S-3" e "S-4" serão adquiridos nas versões básicas de linha de produção, portanto, sem os equipamentos opcionais, exceto os considerados de segurança e desde que aprovados pelo DETIN.

Artigo 2º- Os veículos que não forem enquadrados pela presente portaria, quer por estarem fora de linha de produção, quer por terem suas versões alteradas, ou aqueles que forem transferidos de seu Grupo de origem para outro, permanecerão em suas frotas, nos Grupos em que se encontravam classificados:

I- no caso de veículos oficiais, até o seu arrolamento como excedente;

II- até o término ou rescisão do contrato, quando se tratar de locação não eventual;

III- quando expirar o prazo legal, em caso de convênio.

Artigo3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria DETIN-3, de 17/5/96.

ANEXO

		VOLKSWAGEN	FORD	GENERAL MOTORS	FIAT	TOYOTA	OUTRAS MONTADORAS
REPRESENTAÇÃO	Grupo Especial	———	———	Omega 4 portas versão CD	———	———	———
	Grupo "A"	Santana, 4 portas, versão GLSi	Versailles, 4 portas, versão Ghia	Omega, 4 portas versão GLS; Vectra, versão GLS	Tempra, 4 portas, 16v	———	———
	Grupo "B"	Santana, versão CLi	Versailles, versão GL; Verona, versão GL	Vectra, versão GL	Tempra 16, versão básica	———	———
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Grupo S-1	Gol versões Ci e 1.000i	Escort versões Hobby e GL; Fiesta versão CLX 1.3	Kadett, versão GL 1.8; Corsa versões Wind e GL; Corsa sedã, versão GL	Uno Mille SX Palio EL 1.5	———	———
	Grupo S-2 perua	Kombi Standard; Pasat versão CLi	———	Veraneio M, Ipanema, versão GL; Blazer	Elba, versão Weekend	———	F-1000 com carroceria Brasilian Engesauto, versão Spartakus (4 x 4)
	Grupo S-2 caminhonete	Kombi Standard, com ou sem caçamba; Saveiro, versão CL	Pampa, versão L; F-1000, com ou sem caçamba (4 x 2) e (4 x 4)	Série 20, cabine simples com caçamba; Pick-Up Corsa, versão GL; Pick-Up S-10	Fiorino Pick-Up	Bandeirante, cabine simples ou dupla com ou sem caçamba	Engesauto, versão Magnum, cabine dupla; Engesauto, versão Duo (cabine dupla 4X4)
	Grupo S-3	Todos os caminhões, com carroceria aberta, fabricados, preferencialmente, pela indústria nacional e adequados ao transporte de cargas, cuja capacidade líquida seja superior a duas toneladas					
	Grupo S-4	Jipe; Furgão; Cavalo Mecânico; Guincho; Basculante; Ônibus; Microônibus; Seletivos; Ambulâncias; Viatura de Policiamento e Emergência, com equipamento de som e luz intermitente; Motocicletas e afins, e outros veículos com características especiais à prestação de serviços específicos					

ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Secretário: André Franco Montoro Filho
Av. Morumbi, 4.500 Morumbi - Fone: 845-3344

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Retificação do D.O. de 18-7-96

No despacho da Coordenadora, de 16-7-96, onde se lê: Autorizo o reajuste no percentual de 25,41%..., leia-se: Autorizo o reajuste no percentual de 17,42%...

JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA

Secretário: Belisário dos Santos Júnior
Pátio do Colégio, 148 - Centro - Fone: 239-4399

GABINETE DO SECRETÁRIO

Declaração de bens

De Paulo Roberto Viviani Valença — Procurador do Estado Chefe da Procuradoria Regional de Marília — Unidade de Despesa da Procuradoria Geral do Estado.

Uma casa de tijolos situada à R. Issamu Miura, 340, Marília, adquirida em 17-5-93 de Aparecida C. Misael — CPF 015.353.328-59 — E seus filhos — por Cr$ 600.000.000 equivalente a 30.758,94 Ufirs — 20.814,57.

Uma casa de tijolos situada à R. Francisco Giaxa, 540 — Marília, adquirida em 13-7-95 em Hugo Calamita e s/mr. CPF 150386538-04 — por R$ 25.000,00 — 25.000,00.

Um automóvel Ford Escort L, ano 1987, mod. 1988, placa de 0185 — adquirido em 1989 — 8.492,49 Ufirs — 5.746,86.

Direitos s/ linha telefônica/Telesp — adquirido em 1985 — Equivalentes a 3.899,61 Ufirs — 2.638,86.

Título do Clube dos Bancários de Marília — adq. 1988 — 866,58 Ufirs — 586,41

Título do Candeias Esp. Lazer e Recreação — adq. 1992 — 167,48 Ufirs — 113,33

Cadernetas de Poupança: CEF — Conta n.º 0320-013-108986-4 — 1.374,00
Banespa — CTA. n.º 0011-60-01437-6 — 4.106,41
Fundos de aplic. financerias: CEF — Azulfif CP — 353,00
Banespa S/A — FBN — -
Banespa S/A — FER — 240,32
Contas Correntes Bancárias: CEF — Conta n.º 0320-001-28645-0 — 21,00
Banespa Cta. n.º 0011-92-71314-3 — 1.311,42

DECLARAÇÃO DE BENS

De Eduardo Soares — Membro do Conselho Fiscal da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo — Sabesp.

DISCRIMINAÇÃO (ESPÉCIE, DATA E VALOR DE AQUISIÇÃO, E DE VENDA QUANDO FOR O CASO)	CÓDIGO DO BEM OU DIREITO	SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO ANO DE 1994 (VALOR EM UFIR X R$ 0,6767)		ANO DE 1995	
Apartamento alto na Rua Ministro Godoi nº 553, ap. 71, adquirido de Decio Salvador Jr., com área total 194,8771 m², financiado pela Carteira Hipotecária junto à Nossa Caixa-Nosso Banco S.A., Cr$ 167.000.000,00, corrigido pela variação de poupança mais 12% ao ano; valor pago durante o ano de 1995: R$ 24.163,06	01		6		6
	02		7		7
	03		8		8
	04		3		3
	05		1		1
	06		5		5
	07		9		9
	08		4		4
	09	11 — 158.011,60	3	183.174,66	3
	10		7		7
Automóvel Subaru modelo Impreza 1.6 GL cor verde, chassis JF1GC43LGG031631, placa EBC 0829, alienado à S.Class Subaru, em julho de 1995, no valor de R$ 17.000,00	11		1		1
	12		5		5
	13		2		2
	14		1		1
	15	21 — 22.781,34	6	—	6
	16		4		4
Automóvel Fiat Uno Mille, cor bege, chassis 9BD146000N6670847, placa: CBI 6569, adquirido de Luiz Carlos Modesto dos Santos, em agosto de 1995 (antiga placa CI 7776)	17		2		2
	18		9		9
	19		3		3
	20		7		7
	21	21 —	6	5.900,00	6
	22		3		3
Direitos sobre a linha telefônica nº 263-9374 (antiga 62-7534), adquirida em 28.12.89	23		1		1
	24		8		8
	25	99 — 2.887,30	4	2.887,30	4

DECLARAÇÃO DE BENS

De Maria de Fátima Reitembach de Castro — Membro do Conselho Fiscal da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo — SABESP.

DISCRIMINAÇÃO (ESPÉCIE, DATA E VALOR DE AQUISIÇÃO, E DE VENDA QUANDO FOR O CASO)	CÓDIGO DO BEM OU DIREITO	SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO ANO DE 1994	ANO DE 1995
METADE DE UM APARTAMENTO A RUA JOÃO RAMALHO, 80 AP.302 S.VICENTE-SP, DOADO POR JOÃO REITEMBACH EM 28.12.60 CF.ESCR.LAVRADA NO 1 CARTORIO DE NOTAS DE SVICENTE - LIVRO 322 FL 20 V.	11	19.634,27	1..934,27
UMA CASA A RUA ABAUNA, 279 - SÃO PAULO, DOADA POR JOÃO REITEMBACH EM 20.08.81, CT.ESCR.LAVRADA NO 22CARTORIO DE NOTAS DA CAPITAL-LIVRO 1073 FL.90	12	34.881,60	34.881,60
UM AUTOMOVEL GM/CHEVETTE/DL 1983 - CHASSIS 9BGTC11JMB210489 PLACA BMC 7846 ADQUIRIDO EM 1992	31	12.948,38	12.948,38
CADERNETA DE POUPANÇA - BANESPA C/319/BC/26692-8	41	337,84	1.631,00
CADERNETA DE POUPANÇA OURO/BANCO DO BRASIL C/43381	41	1.188,44	6.979,00
APLICAÇÃO FAE/BANCO DO BRASIL C/43381	42	0,00	0,00
APLICAÇÃO FINANCEIRA FBN/BANESPA C/319/92/360388	42	879,87	0,00
APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL-CURTO PRAZO-C/43381	44	244,45	3.040,00
APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL-COMMODITIES-C/43381	44	984,23	93,00
SALDO BANCARIO BANCO DO BRASIL C/43.381	61	134,60	30,00
SALDO EM CONTA CORRENTE BANESPA C/319/92/360388	61	448,22	48,81
DINHEIRO EM ESPECIE	61	4.008,99	4.034,90
UMA LINHA TELEFONICA FONE 011 274-6240, DOADA POR JOÃO REITEMBACH EM 1980	99	3.193,40	3.193,40
UMA LINHA TELEFONICA - FONE 011 449-4156, ADQUIRIDA EM 1983	99	3.853,46	3.353,46
TOTAL		81.021,07	89.470,18

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho do Diretor, de 5-8-96

Pr. SJDC-255.179/96 — Seção de Almoxarifado — Aquisição de diversos materiais de escritório. Nos termos da legislação vigente, adjudico e homologo o objeto do Convite 5/96, a favor das firmas:

Dal Form Comercial Ltda. — no valor total de R$ 3.933,90, os itens 1, 2, 3, 4, 5, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 26, 27 e 29.

Lino Comercial e Distribuidora Ltda. — itens 7, 10, 18, 19, 24 e 28, no valor total de R$ 713,30.

JUNTA COMERCIAL

Resumo do Demonstrativo de Cálculo

Contratante — Junta Comercial do Estado de São Paulo.
Contratada — Faísca Empresa de Saneamento Ambiental Ltda.
Objeto de Reajuste de Preços.
Índice — Serviços de Predominância de Mão-de-Obra.
Índice da data base abril/95 = 108,789.
Índice da data de reajuste abril/96 = 144,750.
Valor da data base = R$ 13.268,46.
Valor reajuste de abril/96 = R$ 17.653,68.
Elemento — 34.90.39.96.

INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL E DE CRIMINOLOGIA

Despacho do Chefe de Gabinete, de 8-8-96

Proc. 159/96.

Assunto — Aquisição de 2.000 Placas Terazaki HLA-ABC.

Dispenso a licitação, com base no artigo 24, inciso V da Lei 8.666/93, para aquisição de 2.000 Placas Terazaki HLA-ABC da empresa One Lambda, Inc.